

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 136/2025, data da assinatura digital

À JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º538 /2025 e PROAD N.º 8958/2025,

 MARIANA
PETIT
HORACIO
DE BRITO
24/10/2025 09:27

CONSIDERANDO a participação do servidor NAPOLEÃO RAMOS DE BRITO SEGUNDO da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, no curso para Formação de Novos Calculistas - Módulos Básicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 13, 14 e 15 de de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorreu em 12 de outubro de 2025 e o retorno está previsto para 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** ao servidor NAPOLEÃO RAMOS DE BRITO SEGUNDO, Calculista, matrícula n.35089, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar no curso para Formação de Novos Calculistas - Módulos Básicos .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13